

DECRETO MUNICIPAL N° 1.612/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo, um Crédito Adicional suplementar no valor de **R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco mil reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal n°. 2.210, de 11 de Dezembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2013.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1201.2.009 – Manut. do Ensino Fundamental

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0119 reduzido 30	R$	45.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**45.000,00**

Art. 2° - O Crédito aberto por esta decreto correrá, por conta de recursos de provável excesso de arrecadação na fonte 0119 no valor de **R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 20 de Dezembro de 2013.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 20 / 12 / 2013.
Assinatura: _____

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal